



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 270 /2022**

Guaíba, 25 de Fevereiro de 2022.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 008/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 001/2022** apresentado pelo **Vereador Alex Medeiros - PP**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

**Há alguma previsão para instalação de ECOPONTO no bairro Pedras Brancas?**

**Requer saber se há previsão de ecoponto nos Bairros Ermo e São Francisco?**

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar que a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Público recebe com satisfação a sugestão do Nobre Edil, sabemos que a criação do Eco Ponto no bairro Pedras Brancas é de extrema importância e consta no PPA da SINFRA, ademais será realizado conforme o PROMETAS mais um Eco Ponto no Bairro São Francisco.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

REQ 001/2022 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 017252 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5CEF5D482EA92BC63F969883C793EE14A





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

Atenciosamente,

MARCELO SOARES Assinado de forma digital  
por MARCELO SOARES  
REINALDO:89923570010 REINALDO:89923570010  
70010 Dados: 2022.02.25  
13:54:13 -03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Sr<sup>o</sup>,**  
**Marcos Sidney Silva de Oliveira**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

REQ 001/2022 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
**CODIGO DO DOCUMENTO: 017252 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5CEF5D482EA92BC63F969883C793EE14A**

